



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 102/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 16888/2014, instaurado em virtude do Ofício nº 17/2014, expedido pelo Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Campo Maior,

RESOLVE:

DETERMINAR que a 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior passe a exercer suas atribuições nos processo criminais com terminação ímpar, considerando o grupo dos sete primeiros números da numeração Themis, ressalvando-se as atribuições exclusivas da 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, até ulterior deliberação pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça